



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/03/2019 | Edição: 43 | Seção: 3 | Página: 160  
**Órgão: Ineditoriais/Associação das Pioneiras Sociais**

## CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE EDITAIS DE 1º DE MARÇO DE 2019 PROCESSOS DE SELEÇÃO PÚBLICA NOS 2 E 3/2019

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público realização de processos de seleção pública para o cargo de Auxiliar de Apoio e Higiene.

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Ensino médio completo, comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Curso em Limpeza Hospitalar de, no mínimo, 80 (oitenta) horas, comprovado por meio de certificado constando o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da instituição qualificadora, o nome e a carga horária do curso;

- 6 (seis) meses de experiência profissional como Auxiliar de Higiene ou em cargo compatível à função, exercida em Hospitais, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no CNPJ da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

#### OU

- Ensino médio completo, comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Participação em Programa de Educação Profissional (Aprendiz), na área de Desinfecção e/ou Limpeza Hospitalar, com carga horária teórica e prática, somando o mínimo de 1.500 (mil e quinhentas) horas, comprovada por meio de certificado ou declaração original emitida pela instituição contratante.

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas para as unidades de Belo Horizonte, e São Luís, conforme tabela a seguir:

N. do Processo de Seleção	Unidade SARAH	Número de Vagas	Número de vagas destinadas a pessoas com deficiência
2/2019	Belo Horizonte	5 (cinco)	1 (uma)
3/2019	São Luís	5 (cinco)	1 (uma)

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 11 a 15 de março de 2019, conforme estabelecido nos editais, por meio do endereço eletrônico: [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh). A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. Os processos de seleção pública, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em 19 de maio de 2019, conforme estabelecido nos editais.

6. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), a partir do dia 22 de abril de 2019, para verificar o seu local e horário de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados na prova, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado nos editais.

8. Durante o treinamento, cuja duração será de até 4 (quatro) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 1.305,72 (mil trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

9. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto nestes processos de seleção pública assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 2.314,59 (dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

10. O prazo de validade destes processos será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado final da aprovação e classificação na prova, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

11. Os editais, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).

12. O candidato, ao inscrever-se nestes processos de seleção pública, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI  
Diretora Executiva/APS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

